



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 136/2010

**Defere prazo para o Exmo. Juiz
Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro
atualizar sentenças em atraso.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves e do Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Adson Souza do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-22/2010.

RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO, o prazo de quinze dias, para solucionar definitivamente as sentenças sob sua responsabilidade, que se encontram em atraso, autorizando a Presidência, em caso de não cumprimento do prazo, a instaurar imediatamente o procedimento administrativo disciplinar contra o magistrado.

Manaus, 25 de agosto de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região